



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	"CASSAP"
2. Exercício:	2016
3. Nº da parcela: Mês de Referência:	1ª e 2ª Parcela / janeiro e fevereiro
4. Valor Recebido:	R\$ 36.693,00
5. Valor gasto	R\$ 36.693,00
6. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor total de R\$ 36.693,00 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais)

de acordo
 em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 10.232/2015

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Débora Sibil Costa
Membro